



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 279, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre recondução de servidora pública a senhora Marildete Rocha dos Santos para o Cargo de Ouvidora do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO Nº 6/2025, do Conselho Municipal de Saúde, pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária, realizado no dia 16 de abril de 2025, registrados no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1.688/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Servidora Pública a senhora **Marildete Rocha dos Santos**, para o cargo de Ouvidora do Conselho Municipal de Saúde, para o triênio de 2025 à 2028, conforme recondução feita pela plenária do Conselho Municipal de Saúde do dia 16 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de junho de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Maria Helena Borges de Sousa**, lotada na Escola Municipal Profª Ivonne Tamarim de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **1/7/2025 à 30/7/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 276, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA SILVIA DESIDERIO.

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Silvia Desiderio.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **15/10/2023 à 14/10/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Silvia Desiderio**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de **21/7/2025 à 19/8/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 277, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA TATIANE DO CARMO COSTA.

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Tatiane do Carmo Costa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **10/2/2023 à 10/2/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Tatiane do Carmo Costa**, lotada no CMEI Adriana Susi Milhomem Figueiredo da Silva, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **7/7/2025 à 5/8/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 278, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA TEREZINHA DE SOUZA MOREIRA.

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Terezinha de Souza Moreira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2023 à 1/4/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Terezinha de Souza Moreira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de **1/7/2025 à 30/7/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 279, DE 2025 - DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA A SENHORA MARILDETE ROCHA DOS SANTOS PARA O CARGO DE OUVIDORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre recondução de servidora pública a senhora Marildete Rocha dos Santos para o Cargo de Ouvidora do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO Nº 6/2025, do Conselho Municipal de Saúde, pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária, realizado no dia 16 de abril de 2025, registrados no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1.688/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Servidora Pública a senhora **Marildete Rocha dos Santos**, para o cargo de Ouvidora do Conselho Municipal de Saúde, para o triênio de 2025 à 2028, conforme recondução feita pela plenária do Conselho Municipal de Saúde do dia 16 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 280, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES A SERVIDORA LEILA CRISTINA CORREA DA
SILVA.**

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Leila Cristina Correa da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **4/1/2020 à 3/1/2021**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Leila Cristina Correa da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **1/7/2025 à 30/7/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 281, DE 2025 - CONCEDER LICENÇA
PATERNIDADE AO SERVIDOR REINALDO MOREIRA DA
SILVA.**

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Conceder licença paternidade ao servidor Reinaldo Moreira da Silva.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1600, de 22 de dezembro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença paternidade ao servidor **Reinaldo Moreira da Silva**, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Almoxarifado, lotado na Secretaria Geral de Coordenação e Administração, a ser usufruída pelo período de 20 dias, do dia 7/6/2025 a 26/6/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 7/6/2025.

Pedra Preta, 17 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL EM ATENDIMENTO EMERGENCIAL ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO E DISTRITO UNIÃO DO NORTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**. Sagrou-se vencedora as empresas **ROSIMERI RODRIGUES MACIEL**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.951.545/0001-72**, com o valor total de **R\$ 353.900,00 (Trezentos e cinquenta e três mil e novecentos reais)**. Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão.

Peixoto de Azevedo-MT, 17 de junho de 2025.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO
DE PREÇOS. PROCESSO Nº 039/2025- PE 018/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO
DE PREÇOS. PROCESSO Nº 039/2025- PE 018/2025.**

O Município de P. da Serra- MT, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR ELETRÔNICO P/ REG. DE PREÇOS Nº 018/2025**, tendo como **OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ASSESSORAR NAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS, EM APOIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com realização prevista para **03/07/2025, às 09:00 horas** (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br** e no site: **www.licitanet.com.br**, sala de licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. **Email: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br. CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO
DE PREÇOS. PROCESSO Nº 040/2025- PE 019/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO
DE PREÇOS. PROCESSO Nº 040/2025- PE 019/2025.**

O Município de P. da Serra- MT, torna público para conhecimento